



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 76/2013 DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

Exma. Sra. a **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidenta da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores Vereadores,

**Eu, JOSÉ AMARO DE SOUSA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM REQUERER, ouvido o Plenário, para, no exercício da função fiscalizadora do Vereador, instituída pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer do Prefeito Municipal que remeta a Casa Legislativa do Município, no prazo de 10 dias, cópias integrais de todos os processos licitatórios realizados pela Municipalidade, inclusive as dispensas de licitação.

Por fim, argumento desde já ser obrigação do ente público disponibilizar a quem quer que seja, os documentos aqui postulados, consoante princípio da publicidade do ato administrativo, e ainda, Lei de Acesso a Informação, que dá, ao vereador, incumbido da obrigação fiscalizadora do Executivo.

**JUSTIFICATIVA**

Em arremate, informo desde já, que o não atendimento do presente importará em oficiamento ao Ministério Público e tomada das medidas judiciais cabíveis com vista a obtenção dos mencionados documentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para declinar os votos de estima e consideração por vossa Excelência.

**JOSÉ AMARO DE SOUSA**  
Vereador